



O DIREITO À EDUCAÇÃO E A RUPTURA DE DESIGUALDADES E EPISTEMICÍDIOS: A ATUAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO “ESPERANÇAR”

Alanna Ester Lopes Amorim¹

RESUMO

A presente pesquisa discute as articulações do racismo, do machismo e da desigualdade social no contexto educacional através das experiências do projeto de extensão da UEPB denominado “Esperançar”. Dessa maneira, por meio da aplicação de um questionário com a comunidade atendida, observou-se que o fomento à literatura feminista antirracista, historicamente silenciada nas grades curriculares do sistema educacional, promoveu maior consciência e criticidade quanto as desigualdades de gênero, raça e classe presentes no país.

Palavras-chave: Feminismo. Educação. Antirracismo. Direitos humanos.

“Se aceitamos a educação em seu sentido mais rico e mais dinâmico de aquisição da capacidade crítica e intervenção na realidade, imediatamente sabemos que não há educação neutra. Toda educação tem uma intenção, um objetivo que somente pode ser político”.

(Paulo Freire)

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Extensionista e pesquisadora do grupo "Esperançar: feminismo, pensamento crítico e a educação como prática de liberdade" (PROEX/UEPB). Estagiária da Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE/PB). Membro da Assessoria Jurídica Dávila Maria.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa discute como a invisibilidade de mulheres dentro do sistema educacional impacta no processo de desigualdade de gênero. Para tanto, analisou-se os efeitos da educação feminista como meio transformador do sistema educacional e como o fortalecimento do pensamento crítico direciona os estudantes a reconhecer sua autonomia e liberdade. Além disso, ela também possibilita a análise de questões que de fato alcançam diversos tipos de mulheres, evitando violências e fortalecendo a visibilidade de todas elas, através de reflexões as quais alcancem diferentes raças, classes, sexualidades e identidades.

Essas observações foram evidenciadas a partir das experiências dos participantes do projeto de extensão da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) “Esperançar: Feminismo e pensamento crítico como prática de cidadania emancipatória”. Nesse sentido, foram feitos encontros quinzenais via “Google Meet”, e eventualmente de forma presencial na Escola Estadual Nenzinha Cunha Lima para discutir, por meio de roda de conversas e palestras, o feminismo interseccional, através de livros, filmes, documentários, poemas e outras manifestações artísticas.

A presente discussão deu-se a partir do seguinte questionamento: Como a ausência de uma educação feminista antirracista impacta o processo de igualdade de gênero? Como o projeto Esperançar tem contribuído para essa igualdade? Para responder a questão-problema norteadora desta pesquisa, adotou-se a metodologia de pesquisa documental, do tipo descritiva e com abordagem qualitativa .

Dessa forma, pode-se definir a pesquisa documental como aquela na qual se utiliza de documentos para solucionar o problema de pesquisa. Assim, para discutir sobre o impacto da ausência de uma educação feminista no processo de igualdade de gênero, utilizou-se livros, artigos científicos e revistas para a coleta de informações de cunho teórico e prático. Associado a isso, usou-se um formulário misto direcionado as participantes do Projeto de Extensão da UEPB Esperançar, com o objetivo de coletar dados acerca das mudanças individuais e coletivas que uma educação feminista proporcionou ao grupo de participantes.

2 O DIREITO À EDUCAÇÃO COMO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO DE PLURALISMO E LIBERDADE

O ambiente educacional é um espaço de socialização e construção de saberes coletivos. É nesse ambiente que os indivíduos aos quais possuem acesso à escola aprendem concepções éticas e morais sobre a vida em sociedade, o convívio com o outro, bem como a pluralidade e a singularidade a qual existe dentro de cada sujeito. Dessa forma, para André Ramos (2021, p. 980), o direito à educação consiste na faculdade de usufruir de todas as formas de ensino, transmissão, reflexão e desenvolvimento do saber voltadas ao progresso físico, intelectual e moral do ser humano.

Nesse sentido, o art. 13 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) dispõe:

A educação deverá visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade e a fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. Concordam ainda que a educação deverá capacitar todas as pessoas a participar efetivamente de uma sociedade livre, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e entre todos os grupos raciais, étnicos ou religiosos e promover as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. (PIDESC, 1996)

Assim, tem-se na educação como prática emancipatória um instrumento de fomento à cidadania, à liberdade e a concretização dos direitos fundamentais. No entanto, há no Brasil iniciativas que questionam tais valores em direção a um sistema educacional ao qual estimule a neutralidade em detrimento do pensamento crítico. Exemplo disso, o projeto de lei “Escola Sem Partido” que propõe a restrição de temáticas no ambiente escolar com o fito de proteger os indivíduos de perspectivas de cunho político, filosófico ou religioso. Desse modo, conhecida popularmente como “Lei da Mordaça”, o projeto estabelece restrições à conduta dos professores em sala de aula, de tal modo a se evitar o que o projeto de lei “Escola Sem Partido” entende por doutrinação ideológica.

Por outro lado, nas palavras de Paulo Freire (2018), patrono da educação, não existe imparcialidade, todos são orientados por uma base ideológica, podendo ser ela inclusiva ou excludente. Nesse sentido, conforme apontado por Ramos (2021) é possível analisar que os locais aos quais foram norteados pela concepção de neutralidade acadêmica, como o caso das escolas estaduais regidas pela Lei Estadual de Alagoas nº 7800/2016, deixaram de assegurar discussões como gênero e sexualidade, racismo e fomento à liberdade de expressão, temáticas essas pertencentes ao rol de direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal de 1988.

Nessa mesma medida, o Alto Comissariado de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) envia uma carta ao governo brasileiro com os seguintes apontamentos:

Ao tentar restringir debates sobre gênero e sexualidade, o projeto vira “Escola Sem Igualdade”, que não assume sua responsabilidade de desconstruir estereótipos e prevenir práticas discriminatórias e violentas. Ao tentar impedir atividades escolares que contrariem as convicções morais e religiosas dos pais e responsáveis pelos estudantes, o projeto confunde escolas com extensão da casa de cada família. Se a liberdade religiosa e a laicidade do Estado garante a cada pessoa o direito de crer ou não crer no que quiser, a escola não pode jamais se limitar a reproduzir essas escolhas individuais. Sua função constitucional é justamente outra: explorar pensamentos e vivências diferentes, ensinar a fazer perguntas, oferecer conhecimento para o exercício da cidadania. (JUSBRASIL, 2017)

Logo, entende-se que o direito à educação, em conformidade com as convenções internacionais e nos termos da Constituição Federal de 1988, é a promoção de um espaço democrático, livre e plural no qual os indivíduos possam ser estimulados a uma cidadania emancipatória, à construção de uma sociedade com justiça social e redução de desigualdades. No entanto, para alcançar tais objetivos se faz necessário a análise crítica de perspectivas, especialmente no que tange a invisibilidade epistemológica de grupos socialmente vulnerabilizados.

2.1 INVISIBILIDADE EPISTEMOLÓGICA E O PROCESSO DE DESIGUALDADE DE GÊNERO

Há, no sistema educacional como um todo, uma ausência de estudo das pessoas pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados, esse fato foi nomeado pelo sociólogo Boaventura Sousa Santos (1997) como epistemicídio. No Brasil, o termo passou a ser aprofundado através da tese de doutorado “A construção do outro como não ser como fundamento do ser” da feminista negra Sueli Carneiro (2005), a qual propõe:

O epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso a educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro

como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento “legítimo” ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a seqüestra, mutila a capacidade de aprender etc (CARNEIRO, 2005)

Assim, Carneiro (2005) coloca que a anulação do conhecimento intelectual desses grupos é uma forma de exercer dominação e poder, de maneira na qual deslegitima capacidades e trajetórias, dissimula violências, ao passo o qual determina quais conhecimentos devem ser validados.

Desse modo, um exemplo disso é o processo de colonização do Brasil repassado nas grades curriculares do ensino fundamental de escolas públicas e privadas no país. Logo, ao visualizar negros e indígenas como escravos e não como pessoas que foram escravizadas, observa-se a perspectiva europeia que foi legitimada no processo de ensino-aprendizagem dos brasileiros.

Nesse sentido, como coloca bell hooks (2021, p. 15), a história sendo ensinada sob essa perspectiva eurocêntrica demarca o racismo institucional que, nas palavras da autora, "representam regras de dominação características do pensamento supremacista branco, capitalista e patriarcal". Com isso, a autora propõe que o pensamento supremacista molda a realidade que se conhece, de modo que a diversidade de perspectivas estudadas em sala de aula representa um instrumento que pode desafiar o pensamento imperialista da branquitude.

Nessa mesma medida, no que toca a desigualdade de gênero, percebe-se o modo no qual esta é reproduzida na sociedade, tanto através de condutas explícitas, quanto implícitas. Assim, tem-se que o silenciamento epistemológico de mulheres dentro do sistema educacional é um desses elementos implícitos. Além disso, no que pesa o baixo número de autoras femininas nas grades curriculares, observa-se a maneira na qual esse número reduz ainda mais quando se busca pelo lugar de fala de mulheres negras, indígenas, trans ou com algum tipo de deficiência.

Sobre isso, Campos (1999) tece comentários sobre o estudo da filósofa Sandra Harding acerca da ciência androcêntrica, a qual relata que em diversas perspectivas do sistema educacional foi ceifado o direito das mulheres. Neste sentido, se na antiguidade o direito à alfabetização foi negado às mulheres, na atualidade, ainda que haja uma massiva

presença de mulheres em salas de aula, essa desigualdade de gênero ocupa novos cenários de invisibilidade, como no campo da epistemologia, em que há um baixo número de autoras mulheres estudadas nas grades curriculares das disciplinas, sobretudo mulheres que fogem do padrão cisheteropatriarcal branco e capitalista.

No Brasil, Lélia Gonzalez é um dos nomes do feminismo negro que realiza críticas acerca desse extermínio de saberes de grupos vulnerabilizados. Logo, ao cunhar o termo amefricanidade, Gonzalez (2018) aponta para a necessidade de um país que rompa com o eurocentrismo epistemológico ao propor o resgate e reconhecimento histórico-cultural da população negra.

Portanto, tem-se que o apagamento de grupos vulneráveis dentro do sistema educacional corrobora com fenômenos discriminatórios como a desigualdade de gênero e o racismo, que devem ser solucionados através de uma educação feminista antirracista que parta da concepção da pluralidade dos indivíduos. Nesses termos, a presente pesquisa demonstra o impacto de uma educação feminista antirracista na reivindicação e promoção de uma sociedade plural, livre e emancipatória.

3 O PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA “ESPERANÇAR”

O “Esperançar” é um minicurso de feminismo e pensamento crítico que é realizado em parceria com escolas de ensino médio, com a participação de graduandos, pós-graduandos e professores. Dessa forma, o minicurso é um projeto de extensão universitária vinculado à Pró Reitoria de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) que realiza reuniões quinzenais para discutir obras feministas.

Assim, o termo esperançar foi elaborado por Paulo Freire, patrono da educação, ao alertar a necessidade de uma esperança que seja aliada da ação. Nesse mesmo sentido, o projeto ganhou este nome em homenagem a Esperança Garcia, mulher negra escravizada no interior do Piauí, que foi reconhecida em 2017 pela Comissão da Verdade sobre a Escravidão da OAB-PI como primeira advogada do estado. Dessa forma, fruto de reivindicações pelo direito à memória, em Sessão Ordinária em outubro de 2022, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil reconheceu formalmente Esperança Garcia como primeira advogada do Brasil.

Ademais, Esperança Garcia ganhou o título de advogada pelo fato de escrever

uma carta, mesmo na condição de mulher escravizada a qual o direito fundamental à alfabetização foi negado, denunciando as violências sofridas por ela e seus filhos, requerendo garantias que rompam com a objetificação do povo preto, em direção a dignidade da pessoa humana. Dessa maneira, a carta, que foi destinada à autoridade local, o então Governador do Estado do Piauí, possui conotação e requisitos de peça processual.

Logo, o projeto surge à luz do exemplo de Garcia e se consolida através da premissa que esperança é verbo, ou seja, ação a qual é possível erguer os rumos da própria história. Paralelamente a isso, consolida-se também através do pressuposto de que a educação é um dos espaços onde é possível construir uma sociedade na qual rompa com a desigualdade de gênero, pautando as intersecções de raça e classe, através de uma análise crítica da realidade social, bem como o diálogo, a construção de saberes coletivos e com uma escuta ativa e empática.

Para Muraro (1990), educar um homem é ensinar um indivíduo, já educar uma mulher é ensinar uma sociedade. Nesse mesmo sentido, Angela Davis (2017) afirma que a mulher negra está na base da sociedade, por isso, quando esta se movimenta, toda a estrutura do corpo social se move com ela. Com isso, ressalta-se a importância de uma educação feminista pautada nas questões de raça, classe e identidade de gênero como instrumentos capazes de dar luz as questões sociais múltiplas e buscar soluções coletivas que possibilitem um real Estado Democrático de Direito.

Conforme supramencionado, a desigualdade de gênero possui raízes históricas na qual se fazem presentes a violência doméstica, o feminicídio, a desigualdade salarial no mercado de trabalho, a falta de representatividade política, a pressão estética, a transfobia, dentre muitas outras questões que atravessam a existência de mulheres cis e transgêneras.

Além disso, é importante destacar que mulheres brancas de classe média partem de lugares e vivências distintas das de mulheres negras de baixa renda. A título de exemplo, Angela Davis (2021) e Akotirene (2021) relatam essas diferenças no que toca à maternidade. Desse modo, se de um lado a maternidade era vista como símbolo máximo de feminilidade para mulheres brancas de classe média, de um outro lado mulheres negras tinham sua prole vendida como mão de obra em fazendas escravocratas, em razão do entrecruzamento do racismo, do machismo e da divisão de classes. Nessa mesma toada, a concretização de direitos civis chega para essas mulheres de maneiras distintas, como é o caso do direito ao sufrágio.

Assim, Davis (2021) destaca o racismo imbricado nas mobilizações feministas pelo direito ao voto. Portanto, em concordância com a autora, essas mobilizações foram

atravessadas por uma rivalidade entre mulheres brancas de classe média e homens negros, em que não foram pautadas as violências vividas, proteção jurídica ou representatividade política para mulheres negras. Além disso, destaca que as mulheres negras obtiveram o direito ao voto quando pessoas negras como um todo tiveram acesso à esse direito, o que rememora o questionamento da abolicionista afro-americana e ativista pelos direitos das mulheres, Sojourner Truth (1851), conforme trecho abaixo:

Bem, minha gente, quando existe tamanha algazarra é que alguma coisa deve estar fora da ordem. Penso que espremidos entre os negros do sul e as mulheres do norte, todos eles falando sobre direitos, os homens brancos, muito em breve, ficarão em apuros. Mas em torno de que é toda esta falação? Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também aguentei as chicotadas! E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher? (THUTH, 1851)

O trecho do discurso acima destaca a invisibilização sofrida por mulheres negras no contexto da luta pelo sufrágio, de modo no qual se atesta que a luta pelo direito ao voto feminino foi uma reivindicação exclusiva de direitos para mulheres brancas de classe média. Assim, se de um lado essas mulheres almejavam representatividade política, de um outro, para mulheres negras escravizadas, a luta era contra o estupro, a objetificação de seus corpos e de sua força de trabalho em uma realidade marcada pelo não reconhecimento de suas existências enquanto sujeitos de direitos. Com isso, destaca-se que muito embora a luta pelo sufrágio feminino tenha sido legítima e importante, esta deu-se sem refletir de forma crítica sobre as diferenças raciais e de classe vividas por algumas mulheres.

Sobre isso, destaca-se que o reconhecimento histórico dessas diferenças não almeja colocar mulheres negras em uma posição subalternizada, ou que o debate evoque uma “olimpíada de opressões”, como bem colocado por Winnie Bueno (2020, p. 281). Logo, a análise dessas distintas diferenças é o que permite a organização de esforços metodológicos

para que o estudo das teorias críticas feministas desenvolvem-se à luz da concepção das “mulheridades”, ou seja, de que existe uma múltipla concepção do que é ser mulher de acordo com os marcadores sociais e outros atravessamentos que coexistem com as questões de gênero.

Dessa forma, tem-se que o primeiro passo é analisar o modo no qual as estruturas históricas e sociais sustentam esse cenário, e quais alternativas já foram exploradas pela literatura, pelas ciências sociais e jurídicas. Nesse sentido, o minicurso Esperançar tem o intuito de despertar a igualdade de gênero e o pensamento emancipatório através do diálogo, da escuta empática e da análise de obras literárias, na mesma proporção que esclarece e capacita como o ordenamento jurídico se posiciona diante das mais variadas violações as quais atravessam a dimensão de gênero.

Nesse sentido, o projeto auxilia na construção de uma educação pública como um espaço plural e político de mudanças sociais, bem como no reconhecimento da legislação que os tutela. Somado a isso, é um espaço no qual os participantes realizam uma análise crítica da sua realidade pessoal e buscam soluções coletivas e específicas para as questões que estão inseridos.

3.1 METODOLOGIA DO PROJETO DE EXTENSÃO E AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS EXTENSIONISTAS

Os encontros do minicurso acontecem quinzenalmente via Google Meet, às sextas-feiras, das 15h30 às 17h00h, a cada encontro há exposição, através de palestras e rodas de conversa acerca dos aspectos jurídicos, sociais e literários de uma obra feminista. Com isso, ao final da exposição, é definido uma participante que, no encontro seguinte, irá explicar ideias gerais, percepções e comentários sobre a obra lida.

Sendo assim, a apresentação é de no máximo 10 minutos para cada pessoa e com os recursos visuais que o aluno julgar necessário, sejam elas exposição em Power Point, apresentação oral, bem como auxílio de músicas, poemas e vídeos. Dessa forma, os alunos devem levantar, no decorrer ou ao fim da apresentação, um questionamento capaz de desenvolver um debate com os outros integrantes. Assim, após as exposições das extensionistas e dos participantes, a obra literária ou artigo científico será debatido, de maneira na qual são abordadas e acolhidas as plurais formas de pensar e interpretar uma obra.

Além disso, nos encontros os quais a temática permitir, há a presença de professores,

pesquisadores, juristas e outros profissionais que são convidados para mediar e auxiliar o aprofundamento das discussões. Deste modo, Ao longo da atuação do projeto, algumas das convidadas foram Jô Oliveira, primeira Vereadora negra do Município de Campina Grande-PB, Letícia Nascimento, primeira professora travesti da UFPI e Andreia Marreiro, Coordenadora do Instituto Esperança Garcia e advogada que participou do processo de reconhecimento de Esperança Garcia como primeira advogada do Brasil junto à OAB. Nessa medida, a partir dos seus lugares de atuação, a participação dessas mulheres nas atividades do projeto foram elementares na construção de referências que representam a ruptura com a recorrente valorização de saberes e vivências eurocentradas.

Assim, o projeto possui um perfil na rede social do Instagram, em que são divulgadas as obras explanadas e demais informações. Além disso, como forma de acompanhar a participação e aprendizagens da comunidade atendida, a cada reunião os extensionistas perguntam ao grupo qual participante se voluntariaria para produzir um texto sobre o que lhe chamou atenção no encontro. Posteriormente, esse texto é revisado e postado na página do Instagram do projeto como meio de democratizar o acesso aos conhecimentos e percepções discutidas ao longo do encontro. Para além disso, a divulgação dos textos produzidos pela comunidade a partir das suas visões de mundo e lugares de fala é uma escolha metodológica que legitima conhecimentos plurais, na medida em que o projeto se constrói a partir de uma produção coletiva de saberes e perspectivas.

3.2 ESPERANÇAR: A EDUCAÇÃO FEMINISTA COMO FERRAMENTA DE MUDANÇAS SOCIAIS

Em concordância com o que foi supramencionado, o projeto de extensão “Esperançar” utiliza-se do estudo de obras feministas como instrumento de capacitação, fomento à igualdade de gênero e rede de combate ao machismo estrutural, possuindo como público alvo jovens secundaristas e graduandos. Dessa forma, o objetivo principal do projeto é desenvolver o pensamento crítico a partir de palestras, leituras e debates feministas. Nesse sentido, aplicou-se um questionário misto através da plataforma “Google Formulário” com o fito de investigar os efeitos do projeto de extensão nos participantes.

Destarte, o pensamento crítico é uma ferramenta de mudança social por incentivar os indivíduos a desenvolver autonomia através da observação. Associado a isso, é um instrumento que promove concepções éticas e morais da sociedade a partir da análise de

realidades. Assim, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que define as aprendizagens essenciais para que o direito a educação esteja em conformidade o Plano Nacional de Educação (PNE), a análise crítica é uma das competências que deve ser desempenhada para que a educação cumpra seu encargo de ser plural, inclusiva e democrática. Apesar do estabelecimento dessas competências, o BNCC propõe: "a educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza" (BRASIL, 2013)

Ademais, o pensamento crítico transforma indivíduos treinados para a obediência em seres detentores de autonomia e liberdade. Por conseguinte, a emancipação desses sujeitos no que tange as desigualdades promove justiça social em direção a concretização de direitos. Para Elisama Santos (2019) "Seres obedientes dependem de alguém que lhes diga o que é certo e bom e usam [...] como justificativa para atos que podem inclusive ferir a sua ética e seus valores."

Além disso, o estudo do feminismo através de um viés crítico propõe a ruptura da universalização daquilo que é ser mulher em direção a concepção das "mulheridades". Desse modo, considera-se a diversidade de ser dos indivíduos e a intersecção de violências que atingem as mulheres de formas distintas, sobretudo ao analisar as questões de raça, classe, sexualidade e identidade de gênero. À respeito disso, bell hooks (2013, p.167) ao falar da educação como um instrumento de emancipação feminina, relata à inserção da mulheres negras nos estudos acadêmicos sobre feminismo como o momento em que foi possível "[...] criar uma atmosfera crítica em que pudéssemos falar sobre os gêneros de maneira mais complexa e onde pudéssemos reconhecer as diferenças na condição das mulheres".

De acordo com Santos (2019), a educação deve capacitar para além da carreira profissional, formando seres conscientes do seu papel social e agentes de transformação do mundo. Com isso, sendo o pensamento crítico o objetivo geral proposto pelo projeto "Esperança", perguntou-se aos participantes se eles passaram a analisar o seu entorno com mais discernimento após a participação nos encontros quinzenais, de modo que 100% desses afirmaram que passaram a analisar sua realidade e dentro seu arredor de forma mais ajuizada e aprofundada, conforme consta anexo abaixo.

Gráfico 1: Exercício de análise crítica



Fonte: Google Forms, arquivo de pesquisa (2022).

Logo, a unanimidade das respostas identifica que a atuação do projeto cumpriu com o seu objetivo principal, o de desenvolver a criticidade. No entanto, faz-se importante analisar como essa criticidade se desenvolveu de forma subjetiva em cada uma das participantes.

Somado a isso, é importante ressaltar que o método proposto para desenvolver essa criticidade foi a utilização da arte como ferramenta de estímulo à liberdade, e o estudo do feminismo e violência de gênero. Assim, buscou-se analisar os efeitos dessa metodologia na vida pessoal das participantes, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Quadro 01- Análise subjetiva da atuação do projeto na vida das participantes

Participante	Em quais aspectos você diria que a participação do projeto mudou a sua vida pessoal?
EX-A	Em todos os aspectos, desde o pessoal ao profissional. Me vejo hoje inclusive como agente de mudança
EX-B	Mudou principalmente na maneira como enxergar determinadas situações no meu cotidiano, além de me enriquecer intelectualmente
EX-C	Estudar feministas em diversas perspectivas me fortaleceu, ao mesmo passo que me possibilitou analisar questões singulares e plurais de opressões contra mulheres, como é o caso do estudo de feministas negras.
EX-D	Meu modo de pensar, pensar em meio a minha família conservadora, ensinar os mesmo sobre a luta e excluir certos paradigmas contrários e fakes. Além de conhecer

	novas pessoas, conheci vários meios de luta que me incentivaram não só a permanecer mais pesquisar sobre, se aprofundar e etc.
EX-E	Na percepção da sociedade em geral e o papel da mulher na mesma.
EX-F	Adquiri conhecimento sobre diversas vertentes e teses do feminismo que não havia estudado muito anteriormente, e agora consigo perceber coisas do dia-a-dia com outros olhos.
EX-G	A partir do projeto consegui perceber algumas situações que ocorrem no dia-dia e lidar melhor com elas também.
EX-H	A participação no Projeto me ajudou a ter mais consciência das minhas escolhas como mulher, em lutar pelo meu lugar, principalmente no meio acadêmico que é de maioria masculina, em me posicionar e argumentar melhor quando o tema é feminismo e a defesa do meu lugar e escolhas.

Fonte: Arquivo da pesquisa (2022)

Como demonstrado acima pelo quadro 01, as participantes relataram que passaram a analisar o seu dia a dia através de um viés mais crítico no que diz respeito às questões de gênero, sobretudo nos meios em que estão inseridas cotidianamente, como o ambiente familiar e escolar.

Associado a isso, é possível identificar que a participação do projeto, através do estudo das obras e ao propor que pessoas as quais ocupam os mais diversos cenários sociais do país as analisassem à partir dos seus lugares de fala, favoreceu valores como empatia e conscientização sobre as diferentes posições em que as mulheres encontram-se. Exemplo disso, destaca-se a análise das vivências atravessadas pelo entrecruzamento entre racismo e desigualdade social vivido por uma considerável parcela de mulheres negras no Brasil.

Além disso, favoreceu à percepção do machismo estrutural que são reproduzidos em instituições como à escola e à família, de modo que à participação do projeto incentivou à buscarem à ocupação de seus lugares de fala, bem como na desconstrução de tabus e preconceitos.

Nesse mesmo sentido, é importante destacar o incentivo à criticidade como fenômeno que possibilita a formação de indivíduos autônomos, livres, conscientes e capazes de atuar como agentes de mudança dentro dos grupos sociais aos quais pertencem.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutiu-se nesta pesquisa a invisibilidade epistemológica de mulheres, sobretudo aquelas atravessadas pelo racismo e pela desigualdade social de forma entrecruzada, como um processo que fomenta as desigualdades e reforça estruturas sociais dentro do ambiente educacional.

Assim, a presente discussão foi feita com base nos resultados alcançados pela extensão universitária da UEPB denominada “Esperançar”. Com isso, à atuação do projeto de extensão alcançaram seus objetivos de desenvolver o pensamento crítico e estimular uma cidadania emancipatória na medida em que o público atendido passou a refletir com maior criticidade acerca das estruturas de dominação do machismo, do racismo e de outras formas de opressão, bem como posicionar-se diante dessas.

Logo, foi possível identificar que a participação com leituras e discussões de obras feministas proporcionou uma ampliação do pensamento crítico, especialmente no que tange a identificação das violências de gênero sofridas no entorno das participantes. Além disso, foi observado como é o processo de auxílio do projeto na educação pública, desde o ensino secundarista até o universitário, através da escolha de tentar torná-la um espaço que seja plural, político e de mudanças sociais efetivas.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019

BAUMFREE, Isabella. **Portal Geledés**. Sojourner Truth. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/sojourner-truth/>>. Acesso em: 01 abril. 2023.

BRASIL. **Base nacional comum curricular**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase>>. Acesso em: 19 jan. 2022.

BRASIL. **Pacto internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais**. 1996

JUSBRASIL. **A carta da ONU contra o “Escola sem Partido.”** *Justificando*, Disponível em: <<https://portal-justificando.jusbrasil.com.br/noticias/451423055/a-carta-da-onu-contra-o-e>>

scola-sem-partido>. Acesso em: 24 dez. 2021.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Caderno de educação em Direitos Humanos**. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32131-educacao-dh-diretrizesnacionaispdf&Itemid=30192>. Acesso em: 19 jan. 2022.

BUENO, Winnie. Repensando a interseccionalidade: das raízes ativistas à teoria social crítica. **Tecendo fios das Críticas Feministas ao Direito no Brasil II: direitos humanos das mulheres e violências**: volume 2, novos olhares, outras questões / Fabiana Cristina Severi; Ela Wiecko Volkmer de Castilho; Myllena Calasans de Matos, organizadoras.— Ribeirão Preto :FDRP/USP, 2020. Modo de acesso: Internet

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não ser como fundamento do ser**. Tese de doutorado - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CAMPOS, Carmen Hein (org.). **Criminologia e feminismo**. Themis- Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero. Porto Alegre: Editora Sulina, 1999. p. 11-117.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Boitempo, 2021.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**. Rio de Janeiro: UCPA Editora, 2018.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir**: A educação como prática libertadora. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

HOOKS, bell. **Ensinando comunidade**: uma pedagogia da esperança. Tradução de Kenia Cardoso. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

Instituto Humanistas Unisinos. “**Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela**”. Brasil, 28 de julho. Disponível em:<<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/570053-quando-a-mulher-negra-se-movimenta-toda-a-estrutura-da-sociedade-se-movimenta-com-ela>>. Acesso em: 24 out. 2022.

MURARO, Rose. **Os seis meses em que fui homem**. 1 ed. Rosa dos Tempos, 1990.

RAMOS, André. **Curso de Direitos Humanos**. 8. ed. atual. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. 980 p. v. 1.

SANTOS, Elisama. **Educação não violenta**. Paz & Terra. 2019.

RIGHT TO EDUCATION AND BREAKING INEQUALITIES AND EPISTEMICIDE: THE PERFORMANCE OF THE “ESPERANÇAR” EXTENSION PROJECT

ABSTRACT

The present academic research investigated the articulations of racism, sexism and social inequality in the educational context through the experiences of the UEPB extension project called “Esperançar”. Through the application of a questionnaire with the community served, it was observed that the promotion of anti-racist feminist literature, historically silenced in the curriculum of the educational system, promoted greater awareness and criticality regarding gender, race and class inequalities present in the country.

Keywords: Feminism. Education. Antiracism. Human rights.